



DIÁRIO OFICIAL

SUPLEMENTO

CADERNO
EXECUTIVO

SEÇÃO 3

Volume 136 . Número 148 . São Paulo, quinta-feira, 06 de agosto de 2026

SUMÁRIO

EDITAIS	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2



Tarcísio de Freitas
Governador

Felício Ramuth
Vice-Governador

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo CEP 05650-000
Web. saopaulo.sp.gov.br
Tel. 2193-8000



SECRETARIAS

Casa Civil Secretário: Nerylson Lima da Silva Av. Morumbi 4.500, Morumbi CEP 05650-905 Tel. 2193-8000	Governo e Relações Institucionais Secretário: Roberto Ribeiro Carneiro Av. Morumbi 4.500, Morumbi CEP 05650-905 Tel. 2193-8000
Gestão e Governo Digital Secretário: Caio Mario Paes de Andrade Av. Morumbi 4.500, Morumbi CEP 05650-905 Tel. 2193-8933	Comunicação Secretária: Lais Vita Mercês Souza Av. Morumbi 4.500, térreo Morumbi CEP 05650-905 Tel. 2193-8520
Justiça e Cidadania Secretário: Arthur Luis Pinho de Lima Pátio do Colégio 148/184 Centro CEP 01016-040 Tel. 3291-2600	Desenvolvimento Social Secretária: Andrezza Rosalém Rua Boa Vista 170 Centro CEP 01014-00 Tel. 2763-8040
Segurança Pública Secretário: Osvaldo Nico Gonçalves Rua Libero Badaró 39 Centro CEP 01009-000 Tel. 3291-6500	Administração Penitenciária Secretário: Marcello Streiffinger Rua Libero Badaró, 600 Centro CEP 01008-000 Tel. 3206-4700
Fazenda e Planejamento Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita Av. Rangel Pestana 300 Centro CEP 01091-900 Tel. 3243-3400	Agricultura e Abastecimento Secretário: Geraldo Melo Filho Praça Ramos de Azevedo 254 Centro CEP 01037-912 Tel. 5067-0000
Direitos da Pessoa com Deficiência Secretário: Marcos da Costa Av. Auro Soares de Moura Andrade 564 Barra Funda CEP 01156-001 Tel. 5212-3700	Educação Secretário: Renato Feder Praça da República 53 Centro CEP 01045-903 Tel. 0800 7700012
Saúde Secretário: Eleuses Vieira de Paiva Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar 188 Cerq. César CEP 05403-000 Tel. 3066-8000	Políticas para a Mulher Secretária: Adriana Sampaio Liporoni Rua Iaia 126, 10º andar Itaim Bibi CEP 04542-060 Tel. 3702-8052
Cultura, Economia e Indústria Criativas Secretária: Marília Marton Correa Rua Mauá 51 Luz CEP 01028-900 Tel. 3339-8000	Desenvolvimento Econômico Secretário: Jorge Luiz Lima Av. Escola Politécnica 82 Jaguaré CEP 05350-000 Tel. 3718-6500
Esportes Secretária: Ana Claudia Carletto Praça Antonio Prado 9 Centro CEP 01010-010 Tel. 3241-5822	Desenvolvimento Urbano e Habitação Secretário: Marcelo Cardinale Branco Rua Boa Vista 170 10º ao 16º andar Centro CEP 01014-930 Tel. 3638-5100
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Secretária: : Natália Resende Andrade Ávila Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 Alto de Pinheiros CEP 05459-010 Tel. 3133-3369	Procuradoria Geral do Estado Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra Rua Pamplona 227 Bela Vista CEP 01405-902 Tel. 3372-6401/6402/6404
Transportes Metropolitanos Secretário: Marco Antonio Assalve Rua Boa Vista 175 bloco A 10º ao 15º andar Centro CEP 01014-001 Tel. 3291-7800	Turismo e Viagens Secretária: Ana Maria Figueiredo Biselli Aldar Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro CEP 01037-010 Tel. 3204-2855
Parcerias em Investimentos Secretário: Rafael Antonio Cren Benini Rua Iaia 126 Itaim Bibi CEP 04542-060 Tel. 3702-8000	Ciência, Tecnologia e Inovação Secretário: Vahan Agoppyan Avenida Escola Politécnica 82 Jaguaré CEP 05350-000 Tel. 3718-6612
Controladoria Geral do Estado Controlador Geral do Estado: Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda Avenida Rangel Pestana 300 18º andar Sé CEP 01017-911 Tel. 4389-3039	Universidade de São Paulo Reitor: Aluisio Augusto Cotrim Segurado Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária CEP 05508-220 Tel. 3091-3116 / 3232
Universidade Estadual de Campinas Reitor: Paulo Cesar Montagner Rua da Reitoria, 121 Cidade Universitária Zeferino Vaz Barão Geraldo Campinas CEP 13083-872 Tel. (19) 3521-4720	Universidade Estadual Paulista Reitora: Maysa Furlan Rua Quirino de Andrade 215 Centro CEP 01049-010 Tel. 5627-0235
Ministério Público Procurador-Geral de Justiça: Paulo Sérgio de Oliveira e Costa Rua Riachuelo 115 Centro CEP 01007-904 Tel. 3119-9000	Defensoria Pública do Estado Defensora Pública-Geral do Estado: Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho Rua Boa Vista 200 Centro CEP 01014-000 Tel. 3105-9040

MATRIZ

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br



Diretor Presidente
Gileno Gurjão Barreto

Diretor Administrativo-Financeiro
Camilo Cogo Cavalcanti

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
Rafael Almeida Fernandez Soto

Diretor de Operações
Ricardo Cezar de Moura Jucá

Diretor Jurídico, de Governança e Gestão
André Luiz Sucupira Antonio

Diretor de Serviços ao Cidadão
Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Relacionamento com Clientes
Thiago Waltz Alves

EDITAIS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES REGIONAIS DE ENSINO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL 3

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA 07/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - SUL 3
EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA 07/2026

A Unidade Regional de Ensino – Região Sul 3, nos termos Resolução Seduc-53, de 29-06-2022 e LC 1374/2022, torna público a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de Coordenador de Gestão Pedagógica. Junto as unidades abaixo relacionadas:

EE Adolfo Casais Monteiro Prof. – 01 Anos finais
Endereço: Av. Manuel Alves Soares, 659 - Jardim Colonial, São Paulo – SP
Telefone: 5661-1392 / 5661-0078 E-mail: e005381@educacao.sp.gov.br
EE Ana Luiza Florence Borges Profa. – 01 Anos finais
Endereço: R. José Paulo Cândido, 25 - Jardim Silveira, São Paulo - SP
Telefone: 5920-3931 / 5920-8208 E-mail: e039172@educacao.sp.gov.br
EE Aniz Badra Dr.- 01 Anos Iniciais
Endereço: Rua Ministro Mário David Andreazza, 112 - Parque Res. Cocaia, São Paulo - SP
Telefone: 5528-1836 / 5976-2178
E-mail: e917394@educacao.sp.gov.br
EE Argeo Pinto Dias Eng. - 01 Anos finais e Ensino Médio
Endereço: R. Falcão Peregrino, 22 - Jardim Sabia, São Paulo – SP
Telefone: 5526-5534 / 5526-2997 E-mail: e046059@educacao.sp.gov.br
EE Carlos Ayres Prof.-01 Anos finais e Ensino Médio
Endereço: Av. Dona Belmira Marin, 595 - Grajaú, São Paulo - SP
Telefone: 5928-2521 / 5928-7884
E-mail: e036730@educacao.sp.gov.br
EE Claudirene Aparecida José da Silva Profa. – 01 Ensino médio
Endereço: R. José Diogo Abadiano, 195 - Jardim Almeida Prado, São Paulo - SP
Telefone: 5933-4976 / 5933-4670 E-mail: e925330@educacao.sp.gov.br
EE Herbert Baldus – 01 Anos iniciais e 01 Anos finais
Endereço: R. Canção da Terra, 100 - Jardim São Bernardo, São Paulo
Telefone: 5971-7358 / 5928-0280
E-mail: e005459@educacao.sp.gov.br
EE Hilton Reis Santos Prof. – 01 Anos finais
Endereço: Estrada Engenheiro Marsilac, 8133-8277 - Emburá, São Paulo - SP
Telefone: 5978-6227 / 5978-6792 E-mail: e005344@educacao.sp.gov.br
EE Itiro Muto – 01 Anos Iniciais
Endereço: R. Paulo Araújo Novaes, 190 - Parque das Nações, São Paulo - SP
Telefone: 5661-0017 / 5661-3247
E-mail: e902895@educacao.sp.gov.br
EE Joaquim Alvares Cruz Prof- 01 Anos Finais
Endereço: R. Dois, 02 - Barragem, São Paulo - SP
Telefone: 5978-4057 / 5978-4569
E-mail: e038283@educacao.sp.gov.br
EE Jorge Saraiva-01 Anos iniciais
Endereço: R. Arcelina Teixeira da Silva, 1 - Jardim Maria Fernandes, São Paulo - SP
Telefone: 5527-3778 / 5527-3850 E-mail: e036596@educacao.sp.gov.br
EE Leda Guimarães Natal -02 Anos Finais e Médio
Endereço: R. da Fonte das Bicas, 189 - Parelheiros, São Paulo - SP
Telefone: 5920-8485 / 5921-9948 E-mail: e923059@educacao.sp.gov.br
EE Maria Amélia Braz Profa. -01 Anos Finais e Ensino Médio
Endereço: R. Frei Amador Arrais, 100 - Jd S Rafael, São Paulo - SP
Telefone: 5928-0780 / 5972-3359 E-mail: e005447@educacao.sp.gov.br
EE Mario Lopes Leão Dr. -01 Ensino Médio
Endereço: R. José Mendes Netto, 57 - Jardim dos Alamos, São Paulo - SP
Telefone: 5920-2745 / 5920-8629 E-mail: e043936@educacao.sp.gov.br
EE Maristela Dall'Oca – 01 Anos iniciais
Endereço: R. Amaro de Pontes, 568 – Parelheiros
Telefone: 5921.5900
E-mail :e925378a@educacao.sp.gov.br
EE Rene Muawad Presidente – 01 Anos iniciais
Endereço: R. Estela Naves Junqueira, 79 - Parque América, São Paulo - SP
Telefone: 5928-2851 / 5928-0271 E-mail: e914836@educacao.sp.gov.br
EE Roberto Mange – 01 Fundamental
Endereço: Av. Carlos Alberto Bastos Machado, 50 - Jardim Myrna, São Paulo - SP
Telefone: 5526-2799 / 5526-2350
E-mail: e039159@educacao.sp.gov.br
EE Vicentina Aparecida Tamborino- 01 Anos finais
Endereço: R. João Honório Caixeta, 176 - Jardim São Marcos, São Paulo - SP
Telefone: 5527-1361 / 5527-1364
E-mail: e925342@educacao.sp.gov.br
EE Washington Alves Natel - 01 Anos Finais
Endereço: Rua Ministro Mário David Andreazza, 50 - Parque Res. Cocaia, São Paulo - SP
Telefone: 5528-1854 / 5528-0146
E-mail: e904594@educacao.sp.gov.br

I – INSCRIÇÃO: Presencial, com entrega de documentos na unidade escolar.
PERÍODO: de 07/08/2026 a 14/08/2026
HORÁRIO: das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
II– REQUISITOS: Nos termos da Resolução Seduc-53/2022, Artigo 2º - A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou Ocupantes de Função
Atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:
I - Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
II - Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;
§1º - É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-

2009 (Categoria O).
§2º -O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.
§ 3º - Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação. F
§ 4º - A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.
III – Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e de acordo com os turnos de funcionamento da escola.
III – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
1. – Cópia do RG e CPF;
2. – Comprovação do atendimento dos itens I e II e § 3º do Artigo 2º, da Resolução Seduc53/2022;
2.1 – Cópia do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar
2.2 – Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
3. – Currículo Acadêmico e Experiência Profissional;
IV- PERFIL PROFISSIONAL:A análise do perfil do candidato a função de Coordenador de Gestão Pedagógica basear-se-á nos seguintes documentos:
1- Currículo Acadêmico e Experiência Profissional, incluindo experiência com o uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC no contexto escolar.
2- Cópia de Certificados de participação em cursos promovidos pela EFAPE/Secretaria da Educação de São Paulo referente a área de atuação de Professor Coordenador, Educação de Jovens e Adultos e ao Currículo Paulista.
3- Plano de Gestão Pedagógica previsto no inciso V do artigo 5º da Resolução Seduc 53/2022, considerando as especificidades da Educação de Jovens e Adultos.
4- Para as vagas nas unidades Escolares de Segmento Anos Iniciais será considerada a análise do Currículo Acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Iniciais, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização.
V- ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
Todos os documentos de inscrição (III) e para análise do perfil (IV) deverão ser entregues presencialmente, em envelope único, com a identificação do candidato.
VI- ENTREVISTA:
A entrevista será agendada individualmente, após análise da documentação, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no plano de gestão pedagógica.
VII – SELEÇÃO:
Será selecionado o professor cujo perfil melhor atender ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Equipe Gestora e Supervisão de Ensino, fundamentada na Resolução Seduc53/2022.
VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:
1- O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão da Entrevista;
2- O candidato, se não for da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato do docente na Unidade Escolar de origem, previamente ao ato de designação;
3- A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR 07/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - SUL 3
EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR 07/2026
A UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL 3 nos termos da Resolução SEDUC nº 52 de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, abaixo relacionadas, a função gratificada de VICE-DIRETOR ESCOLAR
I - Disposições Iniciais:
A seleção será por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.
II – DO Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:
a) Entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados – MMR da Unidade Escolar
b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº52/2022;
c)Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
1- Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura plena de Pedagogia
2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800(oitocentas horas).
4- Caso o docente não possua um dos Títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” EFAP:
a) Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horaria de 30horas;
b) Curso de Formação " Inova Educação- Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30horas;

c) Curso de Formação "Currículo em ação (Publico Escola) - Nivelamento", com carga horaria mínima de 50horas;
d) ter, no mínimo, 3(três)anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
e) pertence, de preferência, à unidade Escolar em que se dará a designação;
f) carga horaria de trabalho -40 horas semanais a serem distribuídos em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
g) participar de orientações presenciais ou a distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEUC nº52/2022
III- Proposta de Trabalho:
A Proposta de Trabalho deverá ser ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.
IV- Entrevista:
A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.
V- Documentos:
A entrega da proposta de trabalho e dos documentos deverão ser acondicionados em um único envelope de papel A4 com identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:
a) RG e CPF
b) Contagem de Tempo Anual -2025 (com data base 30/06/2025) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
d) Currículo Profissional.
VI- Das inscrições
Local: Unidade Escolar de Interesse do Candidato:
EE Ana Luiza Florence Borges Profa. – 01 VAGA
Endereço: R. José Paulo Cândido, 25 - Jardim Silveira, São Paulo - SP
Telefone: 5920-3931 / 5920-8208 E-mail: e039172@educacao.sp.gov.br
EE Aniz Badra Dr.
Endereço: Rua Ministro Mário David Andreazza, 112 - Parque Res. Cocaia, São Paulo - SP
Telefone: 5528-1836 / 5976-2178
E-mail: e917394@educacao.sp.gov.br
EE Argeo Pinto Dias Eng. . – 01 VAGA
Endereço: R. Falcão Peregrino, 22 - Jardim Sabia, São Paulo – SP
Telefone: 5526-5534 / 5526-2997 E-mail: e046059@educacao.sp.gov.br
EE Claudirene Aparecida José da Silva Profa. . – 01 VAGA
Endereço: R. José Diogo Abadiano, 195 - Jardim Almeida Prado, São Paulo - SP
Telefone: 5933-4976 / 5933-4670 E-mail: e925330@educacao.sp.gov.br
EE Condomínio Vargem Grande II. – 01 VAGA
Endereço: R. Ipê Roxo, 120 - Colônia (Zona Sul), São Paulo - SP
Telefone: 5921-2331 / 5921-9981 E-mail: e925159@educacao.sp.gov.br
EE Irmã Charlita
Endereço: R. Adélia da Silva Mendes, 700 - Parque Cocaia, São Paulo - SP
Telefone: 5528-0951 / 5528-1897 E-mail: e902287@educacao.sp.gov.br
EE Jardim Noronha V
Endereço: R. Rufino Zado, 211-415 - Grajaú, São Paulo - SP
Telefone: 5934-1182 E-mail: e479081@educacao.sp.gov.br
EE João Goulart Presidente
Endereço: Av. Dona Belmira Marin - Parque Cocaia, São Paulo - SP
Telefone: 5528-1907 / 5528-1891 E-mail: e902299@educacao.sp.gov.br
EE Jose Bento Renato Monteiro Lobato
Endereço: Rua Padre Hans Klein, 92
Telefone: 5932-5151 / 5932-2323 E-mail: e925305@educacao.sp.gov.br
EE Mario Lopes Leão Dr.
Endereço: R. José Mendes Netto, 57 - Jardim dos Alamos, São Paulo - SP
Telefone: 5920-2745 / 5920-8629 E-mail: e043936@educacao.sp.gov.br
EE Vicentina Aparecida Tamborino. – 01 VAGA
Endereço: R. João Honório Caixeta, 176 - Jardim São Marcos, São Paulo - SP
Telefone: 5527-1361 / 5527-1364
E-mail: e925342@educacao.sp.gov.br
Período entrega dos documentos: 07/08/2026 a 12/08/2026
Período de entrevistas: 13/08/2026 a 18/07/2026
VII - Disposições finais
a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.